

DECRETO Nº 1951/2006

Estabelece normas relativas à emissão de declarações e certidões referentes a dados pessoais e funcionais dos servidores públicos da Administração Direta do Poder Executivo e contém outras disposições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 5º, LXXII e art. 201, § 9º da Constituição Federal, a Lei nº 9.507/97, a Lei Complementar nº 191/2000, a Lei Federal nº 6.226/75 e suas posteriores alterações, a Lei Municipal nº 3.191/82, no que couber, e a Lei nº 2.140/71,

DECRETA:

Art. 1º. A emissão de declarações e certidões referentes a dados pessoais e funcionais dos servidores públicos da Administração Direta do Poder Executivo reger-se-á pelo disposto neste Decreto.

Art. 2º. Considera-se, para os fins deste Decreto:

I – declaração: documento oficial pelo qual a Administração Pública comprova a existência de um fato ou situação;

II – certidão: documento oficial com finalidade comprobatória, fundamentada em assentamentos, documentos ou papéis oficiais, pelo qual a Administração Pública reproduz atos ou fatos constantes de seus arquivos.

Parágrafo único. As certidões somente serão emitidas para comprovar atos ou fatos consumados e que não sejam mais passíveis de modificação.

Art. 3º. As declarações ou certidões serão emitidas mediante requerimento escrito do servidor ou de quem o represente, na forma do ANEXO I deste Decreto, sendo obrigatório o fornecimento das seguintes informações:

- I - identificação completa do requerente ou de quem o represente;
- II - indicação das razões e finalidade do pedido;
- III - documentos indispensáveis à comprovação e análise do pedido, conforme o caso e observada a legislação específica;
- IV - data e assinatura do requerente ou de quem o represente.

Art. 4º. As declarações ou certidões serão fornecidas pelo Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, em até 15 (quinze) dias a contar do requerimento, formulado conforme art. 3º.

§ 1º. Fica delegada competência para emissão dos documentos referidos no art. 2º, da seguinte forma:

I - ao Secretário Municipal de Administração: a emissão das certidões;

II - à Diretoria Central de Gestão de Recursos Humanos e Modernização Institucional: a emissão das declarações.

§ 2º. As declarações ou certidões serão fornecidas nos modelos definidos no ANEXOS II e III deste Decreto, respectivamente, devendo conter necessariamente as seguintes informações:

- I - o órgão expedidor;
- II - a identificação completa do servidor, com nome, número de matrícula, data de ingresso, cargo ou função ocupada, natureza do vínculo jurídico e lotação;

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!

III - o ato, fato ou situação que se pretende ser declarado ou certificado, considerado o disposto no art. 3º, II;

IV - assinatura do responsável pela declaração ou certidão, visada pelo dirigente do órgão expedidor, observados os incisos I e II do art. 4º;

V - demais informações, conforme o caso.

§ 3º. Tratando-se de declarações ou certidões relativas à contagem de tempo de serviço ou de contribuição (ANEXO IV), além dos dados constantes no § 2º deste artigo, deverão conter:

I - a discriminação da frequência durante o período, indicados os períodos de afastamentos, suspensão ou interrupção da prestação de serviço, com os respectivos motivos;

II - a soma do tempo líquido;

III - indicação expressa do tempo líquido em dias, ou anos, meses e dias;

IV - a fonte das informações, nos casos de certidão;

V - a indicação de aproveitamento ou não do tempo de serviço para fins de férias-prêmio, aposentadoria e outros direitos e vantagens;

VI - a indicação da legislação pertinente, conforme o caso.

Art. 5º. As declarações e certidões serão expedidas em duas vias, das quais a primeira será fornecida ao interessado, que dará recibo de tal ato e da sua concordância quanto ao teor do documento.

Art. 6º. Não será permitido o fracionamento de informação, salvo expressa disposição legal em contrário, quando se puder constatar que tal ato implicará no reconhecimento de direitos e vantagens ao interessado.

Art. 7º. As declarações e certidões serão emitidas uma única vez, sendo que para retificação das mesmas, o interessado, ou quem o represente, deverá apresentar requerimento expresso e devidamente fundamentado.

§ 1º. A retificação somente se dará quando verificada a inexatidão das informações prestadas, devendo-se mencionar no novo documento que se trata de uma retificação daquele anteriormente expedido.

§ 2º. A emissão do documento retificador seguirá o procedimento estabelecido nos arts. 3º a 5º deste Decreto.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Administração poderá baixar normas complementares para execução deste Decreto.

Art. 9º. Revogados os atos em contrário, especialmente os incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 20, de 13/02/1977, os efeitos deste entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 02 de agosto de 2.006

Anderson Aduino Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

João Franco Filho
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO

Rômulo de Souza Figueiredo
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!

ANEXO I
(a que se refere o art. 3º, do Decreto nº ____)

REQUERIMENTO Nº

IDENTIFICAÇÃO

Servidor Requerente:

CPF:

Endereço:

Matrícula Nº:

Cargo:

Lotação (Seção/ Depto.):

Situação Funcional (Ativo ou Inativo):

SOLICITAÇÃO

Declaração

Certidão

Razões e finalidades do Pedido:

Anexos (Documentos indispensáveis à análise do pedido)

Uberaba, MG, de de 200 .

ASSINATURA (POR EXTENSO)

ANÁLISE SOLICITAÇÃO

Nos termos do art. 5º, XXXIV, alíneas “a” e “b” da Constituição Federal:

Deferido

Indeferido Motivo:

Uberaba, MG, 17 de agosto de 2007.

Diretor(a) Depto. Central de Gestão de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO RECIBO

Declaro ter recebido da Prefeitura Municipal de Uberaba, conforme solicitação anterior:

Certidão

Declaração

Uberaba, MG, 17 de agosto de 2007.

ASSINATURA (POR EXTENSO)

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click “print”, select the “Broadgun pdfMachine printer” and that’s it! Get yours now!

ANEXO II
(a que se refere o art. 4º, § 2º, do Decreto nº__)

DECLARAÇÃO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

Prefeitura Municipal de Uberaba

CNPJ: 18.428.839/0001-90

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome:

CPF:

Declaramos para os devidos fins de _____ que o Sr^(a)
, Matrícula nº, _____ (foi/é) Servidor público municipal, (nomeado/designado) em dd/mm/aaaa, para o(a)
(cargo/função), (regime jurídico), (lotação), ato fato ou situação a ser declarada

Uberaba, MG, _____ de _____ de 200__

Nome do Servidor que fez a declaração

Nº da matrícula

Diretor(a) Depto. Central de Gestão de Recursos
Humanos

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!

ANEXO III
(a que se refere o art. 4º, § 2º, do Decreto nº __)

CERTIDÃO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

Prefeitura Municipal de Uberaba

CNPJ: 18.428.839/0001-90

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome:

CPF:

Certifico para os devidos fins de (finalidade comprobatória, fundamentada em assentamentos, documentos ou papéis oficiais) _____ que o Sr^(a) _____, Matrícula nº _____ xxxxxxx-x, (foi/é) Servidor público municipal, (nomeado/designado) em dd/mm/aaaa, para o(a) (cargo/função), (regime jurídico), (lotação), (ato ou fato consumado a ser comprovado não mais passível de modificação).

Uberaba, MG, 17 de agosto de 2007

Nome do servidor que lavrou a certidão

Nº da matrícula

Rômulo de Souza Figueiredo

Secretário Municipal de Administração

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!

ANEXO IV
(a que se refere o art. 4º, § 3º, do Decreto nº __)

DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ÓRGÃO EXPEDIDOR				
Prefeitura Municipal de Uberaba CNPJ: 18.428.839/0001-90				
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE				
Nome:				
CPF:		Matrícula:		
Cargo:		Classe	Nível	Grau
Período compreendido nesta tabela: ___/___/___ a ___/___/___		Fonte de Informação:		

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!

Para efeitos da Lei Federal nº 6.226/75 e suas posteriores alterações, da Lei Municipal 3.191/82, no que couber, da Lei Municipal nº 2.140/71 e das Leis Complementares Municipais 190 e 191/2000.

FREQÜÊNCIA

ANO

TEMPOBRUTO

DEDUÇÕES

TEMPO LÍQUIDO

FALTAS

LICENÇAS

SUSPENSÃO

OUTRAS

SOMA

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!

SOMA DO TEMPO LÍQUIDO

(Declaro/Certifico) para os devidos fins de _____ que no período acima referido, o interessado conta de efetivo exercício, o tempo líquido de (em números e por extenso) dias, ou seja, (em números e por extenso) anos, com contribuição previdenciária para o (instituto de previdência), (regime jurídico).

(Declaro/Certifico), ainda, que foi (não foi) utilizado o período de ____ a ____ para fins de aproveitamento para (férias-prêmio, quinquênio, outros direitos e vantagens) junto a esta Prefeitura Municipal.

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!

ESTA (DECLARAÇÃO/CERTIDÃO) NÃO CONTÉM EMENDA NEM RASURA.

Uberaba, MG, 17 de agosto de 2007.

Nome do servidor que lavrou a certidão

Nº da matrícula

Rômulo de Souza Figueiredo

Secretário Municipal de Administração

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!